

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA Faculdade de Medicina da Bahia Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.

Tel.: 55 71 3283.5582 | Fax: 55 71 3283.5567 www.possaude.ufba.br | pos.saude@ufba.br



EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DA SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO COM INÍCIO EM 2018.1 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos aos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, mediante as normas e condições contidas neste Edital. Esse Edital segue a Resolução Nº 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino, da Universidade Federal da Bahia, que institui Normas para os Processos Seletivos da Pós-Graduação *stricto sensu* da UFBA e estabelece condições mínimas para Procedimentos e Editais.

1. Do Número de Vagas

Serão oferecidas 16 (dezesseis) vagas para o Curso de Mestrado e 16 (dezesseis) vagas para o Curso de Doutorado, sendo 12 (doze) de ampla concorrência (não submetidas à modalidade de reserva), 4 (quatro) para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), optantes por esta modalidade. Além do número de vagas para o processo seletivo (dezesseis), haverá 4 (quatro) vagas reservadas para candidatos autodeclarados indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), optantes por esta modalidade.

As seguintes normativas da Resolução Nº 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino, da Universidade Federal da Bahia, devem ser observadas:

- a) O candidato autodeclarado, que desejar concorrer às vagas reservadas para negros (pretos e pardos), deverá confirmar sua condição de optante no campo específico (modelo anexo) do formulário de inscrição;
- b) Caso um optante negro (pretos e pardos) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade;
- c) Em caso de desistência de candidato negro (preto ou pardo) optante selecionado, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) subsequentemente aprovado, também optante desta mesma modalidade;
- d) Na hipótese de não haver candidatos negros (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação.

- e) Para as vagas supranumerárias, uma vaga deve ser para cada uma das categorias: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que se autodeclararem e confirmarem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas. As vagas não preenchidas na modalidade supranumerária não poderão ser convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros (pretos e pardos). No caso de vaga supranumerária não ser preenchida pelo(a) candidato(a) correspondente, a mesma pode ser preenchida por candidato(a) que tiver maior aproveitamento de outras categorias da mesma modalidade (indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans).
- f) Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas, sejam as reservadas ou as de ampla concorrência, caso não haja candidatos aprovados em suficiência.

2. Do Período para Inscrição e Seleção

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 16 de novembro a 01 de dezembro de 2017

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 04 de dezembro de 2017

PERÍODO DE SELEÇÃO: 05 de dezembro a 15 de dezembro de 2017

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO: 18 de dezembro de 2017

DIVULGAÇÃO RESULTADOS: 19 de dezembro de 2017

3. Do Local e Forma para Realização da Inscrição

As inscrições devem ser realizadas na Secretaria do Programa, na Faculdade de Medicina da Bahia, Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico, Salvador, de segunda a sexta das 08:00h às 12:00h.

São documentos necessários para a inscrição no processo seletivo para Mestrado e Doutorado:

- a) <u>Fotocópia autenticada (01 cópia)</u> do diploma de curso superior de instituição reconhecida pelo Ministério da Educação em Curso da Área de Ciências Biológicas e Profissões da Saúde definidas no Regimento Interno desse Programa + 01 cópia simples;
 - Observação: os candidatos ao Mestrado poderão apresentar Declaração do Colegiado de Graduação de Provável Concluinte; no entanto, no ato da matrícula, os aprovados precisarão apresentar o Diploma de Graduação, sob pena de não ser viável a matrícula.
- b) <u>Fotocópia autenticada (01 cópia)</u> da carteira de identidade + 01 cópia simples;
- c) <u>Fotocópia autenticada (01 cópia)</u> do título de eleitor e do comprovante de votação na última eleição + 01 cópia simples;
- d) Fotocópia autenticada (01 cópia) do CPF + 01 cópia simples;
- e) <u>Fotocópia autenticada (01 cópia)</u> do certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino) + 01 cópia simples;
- f) Duas fotografias de tamanho 3 x 4;
- g) Cópia (3 cópias) do *Curriculum vitae* atualizado do candidato extraído da plataforma Lattes do CNPq, datado e assinado pelo candidato, acompanhado dos seus principais documentos comprobatórios (1 página de cada publicação em Revistas e Congressos em que conste o nome do candidato, da revista ou do

- congresso), certificados de monitorias, especializações, estágios e atividades didáticas; esses documentos comprobatórios devem ser apresentados em 02 cópias;
- h) Projeto de pesquisa (em 3 cópias) com até quatro páginas para os candidatos ao MESTRADO e até 6 páginas para os candidatos ao DOUTORADO, observando os itens: título, objetivos, fundamentação teórica, resultados preliminares (se disponíveis), metodologia, aprovação em Comitê de Ética em Pesquisa (com documento comprobatório anexado também em 3 cópias), fontes financiadoras e referências bibliográficas. O projeto proposto deverá ser acompanhado de carta do Professor-Orientador (do Corpo Docente do PPgCS), em modelo padrão, a ser entregue no ato da inscrição em envelope lacrado (2 cópias da carta, cada cópia em um envelope distinto) de modo que o conteúdo da carta será conhecido apenas pela Comissão de Seleção durante o período da seleção (na frente desse envelope deve constar o nome do candidato e o curso para o qual está se inscrevendo). O projeto será analisado levando-se em consideração a importância do tema, o mérito científico da proposta, a sua metodologia, a sua exeqüibilidade nos prazos do PPgCS (fase de execução), e a disponibilidade de financiamento;
- i) Ficha de inscrição (abaixo), devidamente preenchida pelo candidato, que é o responsável exclusivo pelas informações prestadas, com o preenchimento realizado pela digitação dos dados em programa *word*. Essa ficha, impressa, assinada e datada pelo candidato, deverá ser lacrada pela Secretária do PPgCS no envelope (a ser lacrado na presença do candidato ou procurador e rubricado pelo mesmo) com os documentos de inscrição;
- j) Comprovante bancário de pagamento (original) de taxa de inscrição para seleção de cursos de pós-graduação + 01 cópia simples.

Boleto para pagar a inscrição disponível no site https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf;

Valor: R\$ 85,00 para Mestrado e R\$ 115,00 para Doutorado.

k) Declaração original ou autenticada do Instituto de Letras tendo como resultado a nota na prova de línguas maior ou igual a 5,0 (cinco), necessária para aprovação. As provas de inglês e espanhol devem ser agendadas pelos candidatos no Instituto de Letras da UFBA através do telefone 32372510 com antecedência mínima de até 45 dias da data da inscrição.

É documento necessário para a inscrição no processo seletivo para Mestrado:

a) Histórico escolar do curso de graduação 01 <u>fotocópia autenticada</u> + 01 cópia simples.

São documentos necessários para a inscrição no processo seletivo para Doutorado:

a) Histórico escolar do curso de Mestrado 01 <u>fotocópia autenticada</u> + 01 cópia simples. O comprovante do título de Mestre poderá ser substituído por atestado de conclusão de Mestrado

 \mathbf{OU}

b) Cópia de 1 (hum) trabalho publicado ou aceito para publicação em periódicos com fator de impacto (JCR) > 1, devendo o candidato ser o primeiro autor. A não comprovação dessa exigência, mesmo após a inscrição, tornará inabilitado o candidato.

Os mestrandos concluintes que estão se inscrevendo para o Doutorado deverão entregar um rascunho da dissertação, juntamente com um oficio do orientador informando que a defesa do mestrado ocorrerá até fevereiro de 2018, o qual também deverá ser assinado pelo mestrando dando ciência.

Os candidatos ao mestrado que apresentarem atestado de provável concluinte da graduação no ato de inscrição terão que comprovar a conclusão do curso superior no ato da matrícula. A ausência desta comprovação ensejará a eliminação do candidato.

Além da documentação exigida acima para a matrícula, conforme legislação vigente, deve ser adicionado conforme o caso:

- a) para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local;
- b) para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo; e
- c) para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).

Com a apresentação de cada documento original, a autenticação das respectivas fotocópias poderá ser realizada no ato da inscrição, pela secretária do PPgCS.

4. Público alvo:

Graduados em Ciências Biológicas, Farmácia, Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia, Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia ou Fonoaudiologia.

5. Da Seleção

A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão instituída pelo Colegiado do Programa, dentre seus Professores permanentes e constará da seguinte avaliação:

- a) Análise do Projeto de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado quanto aos aspectos metodológicos, éticos, infra-estrutura e suporte para o desenvolvimento do projeto, estágio já alcançado no desenvolvimento, resultados preliminares apresentados e adequação com linhas de pesquisa do PPgCS. É obrigatório que o projeto seja acompanhado de Declaração do Professor proposto como orientador afirmando que concorda em orientar o candidato (o professor proposto para orientador deverá ser um docente credenciado pelo colegiado do PPgCS);
- b) Análise do Currículo do Candidato no que se refere à formação acadêmica e em pesquisa, produção científica e experiência docente.
- c) Prova de proficiência em língua estrangeira, em caráter eliminatório (os candidatos que possuírem Certificado de Autonomia em Língua Estrangeira com validade internacional deverão incluir cópia autenticada desse documento entre os documentos entregues na inscrição):
 - c.1)para os candidatos ao curso de Mestrado:

Teste de proficiência em idioma inglês.

- c.2) Para os candidatos ao curso de Doutorado:
 - Teste de proficiência em idioma inglês e um segundo idioma (espanhol);
- d) Os candidatos serão chamados para esclarecimentos de questões relativas ao projeto e/ou currículo, por meio de arguição pela banca da comissão de seleção no tempo

máximo de 10 minutos, na qual deverão estar presentes pelo menos dois membros da Comissão de Seleção e serão registradas em gravações de áudio, no dia 11/12/17 pela manhã ou no dia 13/12/17, pela tarde, com escala de horários a ser divulgada previamente.

6- Da Interposição de recursos:

A interposição de recursos poderá ser realizada até 48 (quarenta e oito) horas (em dias úteis) após a divulgação dos resultados na página do PPgCS, conforme cronograma apresentado nesse Edital, devendo o mesmo ser entregue impresso e assinado na Secretaria do PPgCS, entre 08:00h e 12:00h, de forma protocolada, dirigido ao Presidente da Comissão de Seleção. Impugnação dos membros da Comissão de Seleção poderá ser interposta em razão de relações de parentesco, amizade/inimizade ou anterior relacionamento profissional/acadêmico entre algum dos membros da banca e os candidatos examinados.



Assinatura do candidato

Docente?

Não Docente:

☐ <u>Não</u>

Egresso da UFBA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA Faculdade de Medicina da Bahia Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde

Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.

Tel.: 55 71 3283.5582 | Fax: 55 71 3283.5567 www.possaude.ufba.br | pos.saude@ufba.br



☐ De IES estrangeira

Egresso de IES estrangeira

FICHA DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO 2018.1 - Mestrado () Doutorado () Nº de Inscrição Matrícula Nº Nome Nacionalidade Data de Nascimento Naturalidade Estado Estado Civil Sexo Cor Diplomado em Ano Instituição Órgão Emissor Carteira de Identidade nº Data de Emissão Smart Card Nº: Título Eleitor nº Data Emissão Zona: Seção: Estado Emissão Descrição do Órgão: Série: Doc. Militar nº Nome da Mãe Nome do Pai Endereço completo CEP Bairro Cidade Estado Tel. Residencial Tel. Celular E-mail Empresa / Instituição onde trabalha Endereço comercial Bairro CEP Cidade Estado **Telefone Comercial** Fax Em exercício (Sim ou Não) Cargo Apresenta teste de autonomia em língua estrangeira? Caso sim, qual: Local e data

Informações para o Relatório CAPES (Uso exclusivo da Secretaria da Pós-Graduação)

Egresso de outras IES no país

De outra IES no país

Sim, da UFBA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Faculdade de Medicina da Bahia Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde

Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.

Tel.: 55 71 3283.5582 | Fax: 55 71 3283.5567 $www.possaude.ufba.br \ | \ pos.saude@ufba.br$



TERMO DE COMPROMISSO PARA PROFESSOR ORIENTADOR

Candidato:
Orientador:
1. Em que situação conheceu o candidato?
a) Como aluno de curso de graduação.
b) Como monitor
c) Como estagiário ou aluno de IC. Neste caso indicar: Período do estágio e/ou bolsa: de / a / /
Tempo (por semana) dedicado ao estágio/IC:
Aspectos relevantes do estágio/IC:
d) Outra opção. Descrever qual:
2. Qual o grau de interação mantido?
3. Como descreveria o relacionamento do candidato com os outros membros da equipe de pesquisa?
4. Em que estágio de desenvolvimento encontra-se o projeto de pesquisa apresentado
pelo candidato para a seleção?
a) projeto apenas
b) estudo piloto em desenvolvimento
c) estudo piloto concluído
d) coleta de dados concluída na totalidade e) análise em curso dos dados coletados na totalidade
5. Confira notas de 1 (fraco) a 5 (excelente) nos seguintes itens:
Grau de iniciativa Habilidade manual/operacional
Capacidade de aprendizagem Cumprimento de horários
Facilidade de comunicar idéias oralmente Capacidade intelectual
Grau de interesse Cuidado na organização do material de estudo

Assiduidade	Facilidade de comunicar idéias por escrito
6. No que se refere à aptidão para a candidato situa-se, no seu conceito	realizar estudos pós-graduados e pesquisa, o , entre:
a) 5% mais aptos Excelente	b) 10% mais aptos Muito Bom
c) 20% mais aptos Bom	d) 50% mais aptos Regular
	emanal que o orientando deve dedicar ao projeto de de redação científica e pesquisa bibliográfica: horas.
Eu,	, professor orientador credenciado
como membro do Corpo Docente o	do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde,
declaro aceitar orientar o candidato)
confirmando estar ciente dos prazo	os máximos para conclusão dos Cursos estipulados no
Regimento Interno desse Progran	ma e da exigência em haver publicação de artigo
apresentando os resultados desse	projeto em revistas bem avaliadas pelo Fator de
Impacto.	
Salvador, de de	e 2017.
Assinatura do Professor Orientados	r

MODELO DE CAMPO DE AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA **DE VAGAS** Autodeclaração: Amarelo (segundo o IBGE) Branco (segundo o IBGE) (É possível assinalar Indígena (segundo o IBGE) mais de uma opção) Pardo (segundo o IBGE) Preto (segundo o IBGE) Quilombola Pessoa com Deficiência Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero) Concorrerei à política de reserva de vagas Inscrição Não concorrerei à política de reserva de vagas* Ao optar por concorrer à Negro (Preto ou Pardo) política de reserva de Indígena vagas, concorrerei à Pessoa com Deficiência modalidade ao lado, Quilombola Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou declarando-me: (Assinale apenas uma Transgênero) opção)

^{*} Ao optar por não concorrer à política de reserva de vagas, o(a) candidato(a) concorrerá apenas à modalidade de vagas regulares